



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CENTRO DE EDUCAÇÃO E
CIÊNCIAS HUMANAS
PRÓ-SAÚDE / PET-SAÚDE 2012-14**

E D I T A L N° 01/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

O Projeto PRÓ-SAÚDE/PET-SAÚDE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS) de acordo com o TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 105/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, destinado a selecionar pessoa física para o desenvolvimento de atividades de consultoria para o referido projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 Das condições para inscrição:

A Seleção de Pessoal obedecerá aos seguintes critérios:

1.1.1 Para pró-labore a consultores eventuais (1 vaga, modalidade A):

- a) Ter graduação em Estatística;
- b) Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- c) Dispor dos dias e horários para realização do trabalho (65 horas pela consultoria ou entrega do produto final);
- d) Participar de reuniões com alunos, preceptores e tutores;
- e) Realizar análise estatística;
- f) Enviar toda documentação exigida;

1.1.2 Para pró-labore a consultores eventuais (1 vaga, modalidade B):

- a) Ter ensino superior completo com no mínimo especialização *lato sensu* e/ou *stricto sensu* (mestrado) em andamento ou concluído;

- b) Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- c) Ter conhecimento comprovado em metodologia científica para redação de projetos científicos;
- d) Dispor dos dias e horários para realização do trabalho (40 horas pela consultoria ou entrega do produto final e aprovação do projeto);
- e) Participar de reuniões com alunos, preceptores e tutores;
- f) Ter conhecimento comprovado em metodologia científica para redação de projetos científicos;
- g) Apresentar domínio de conhecimento na área de Saúde Coletiva, com ênfase na Saúde da Mulher e da Criança.
- h) Enviar toda documentação exigida;

1.1.3 Para pró-labore a consultores eventuais (1 vaga, modalidade B1):

- a) Ter ensino superior completo com no mínimo especialização *lato sensu* e/ou *stricto sensu* (mestrado) em andamento ou concluído;
- b) Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- c) Ter conhecimento comprovado em metodologia científica para redação de projetos científicos;
- d) Dispor dos dias e horários para realização do trabalho (40 horas pela consultoria ou entrega do produto final e aprovação do projeto);
- e) Participar de reuniões com alunos, preceptores e tutores;
- f) Apresentar domínio de conhecimento na área de Saúde Coletiva, com ênfase em doenças crônicas não contagiosas;
- g) Enviar toda documentação exigida;

1.1.4 Para pró-labore a consultores eventuais (1 vaga, modalidade B2):

- a) Ter ensino superior completo com no mínimo mestrado concluído;
- b) Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- c) Ter conhecimento comprovado em metodologia científica para redação de projetos científicos;

- d) Dispor dos dias e horários para realização do trabalho (40 horas pela consultoria ou entrega do produto final e aprovação do projeto);
- e) Participar de reuniões com alunos, preceptores e tutores;
- f) Apresentar domínio de conhecimento na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Mental;
- g) Enviar toda documentação exigida;

1.2 Do período e local das inscrições:

- a) O período para as inscrições é de 22/11/2013 a 31/11/2013.
- b) As inscrições serão exclusivamente por via eletrônica, através do e-mail propetufs@gmail.com

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1)
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Comprovante de residência (cópia);
- e) Comprovante de conta corrente (qualquer banco). Não pode ser apresentado o comprovante de conta poupança;
- f) Currículo Lattes atualizado.

2.1 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento da Ficha de Inscrição e conferência de toda documentação exigida no presente Edital, excluindo-se o Pró-Saúde/PET-Saúde desta incumbência. O preenchimento parcial ou incorreto poderá acarretar indeferimento da inscrição.

2.2 O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição que deverá permanecer em seu poder e dispensará qualquer comunicado posterior de confirmação de inscrição por parte desta Instituição;

2.4 A falta de qualquer documento obrigatório acarretará, automaticamente, eliminação do interessado.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão selecionados mediante avaliação do Currículo Lattes, conforme Anexo 2.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado em www.ufs.br

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Para a vaga modalidade A, a remuneração será de R\$ 3.292,90 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

5.2 Para as vagas modalidades B, B1 e B2 a remuneração será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam os contratados obrigados a informar, em até 48 horas antes de cada reunião a impossibilidade de sua participação, sob risco de exclusão do seu cadastro;

6.2 Não estão previstos pagamentos de transporte ou hospedagem para aqueles que residirem em outros municípios.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Saúde/PET-Saúde da UFS.

São Cristóvão, 21 de novembro de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CENTRO DE EDUCAÇÃO E
CIÊNCIAS HUMANAS
PRÓ-SAÚDE / PET-SAÚDE 2012-14**

Anexo 1. Ficha de inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Carteira de identidade: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ idade: _____ Sexo: _____

Endereço:

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso de graduação: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Pós-graduação: () Especialização () Mestrado concluído () Mestrado em andamento

() Doutorado concluído () Doutorado em andamento

Área de titulação:

Vaga pleiteada: () A () B () B1 () B2

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Anexo 2. Critérios de avaliação do Currículo Lattes

	Valor Unitário	Obtido
TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO – NÃO CUMULATIVOS (pontuação máxima = 40)		
Doutorado concluído	40	
Doutorado com créditos concluídos	36	
Mestrado acadêmico ou profissional concluído	32	
Mestrado acadêmico ou profissional com créditos concluídos	28	
Especialização (carga horária mínima de 180h) concluída	24	
Graduação	5	
ATIVIDADES CIENTÍFICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO (pontuação máxima = 15)		
Palestra em congresso, simpósio, seminário ou outros eventos científicos – máximo 6 pontos	2	
Publicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento (últimos cinco anos) – máximo 9 pontos	1,5	
ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO (pontuação máxima = 35)		
Ensino superior, por disciplina ministrada (por semestre) – máximo 15 pontos	3	
Orientação de monografia de curso de graduação (por orientação) – máximo 15 pontos	1	
Ministrante de curso de extensão (por curso) – máximo 4 pontos	1	
Monitoria ou preceptoria (por semestre) – máximo 1 pontos	0,5	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)		
Aprovação em concurso ou seleção pública na área educacional em nível técnico – máximo 2 pontos	1	
Participação em cursos nos últimos 5 anos na área do concurso ou correlata – máximo 3 pontos	0,5	
Trabalho/projeto técnico na área – máximo 2 pontos	0,5	
Tempo de trabalho na área – máximo 3 pontos (quando > 5 anos – 3 pontos; < 5 anos, pontuar por ano)	0,5	